

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1092/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 55.682/2025

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, PARA INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT) AO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Alex Rodrigues

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **18/12/2025 10:22**

Checksum: **7906B88759C6CB8B7B66E64D376C8BAF8B7F04BA71ED334DDA3464096F5BE69F**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.